



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 613/2023

Guaíba, 06 de Junho de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 104/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 336/2023** apresentado pelo **Vereador Miguel Crizel – UB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a previsão para o pagamento do piso da enfermagem, para os funcionários concursados e contratados pelo Vila Nova?

Os recursos oriundos do Governo Federal são suficientes para o pagamento do piso da enfermagem?

Quem é o responsável pelos dados cadastrados no RAIS?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 336/2023 oriundo do Vereador Miguel Crizel, onde requer que informe o que segue:

“Se há previsão para o pagamento do piso da enfermagem, para os funcionários concursados e contratados pelo Vila Nova; se os recursos oriundos do Governo Federal são suficientes para o pagamento do piso da enfermagem; quem é o responsável pelos dados cadastrados no RAIS.”

Segue resposta ao questionamento.

Conforme informações, o pagamento do piso da enfermagem ainda está em estudo. Os valores não foram depositados no caixa da prefeitura. Conforme orientação da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), o momento é de cautela pelas incertezas legais na legislação, pois os municípios não tem segurança jurídica para aplicar o repasse. As informações pertinentes ao RH(dados cadastrais RAIS) são de responsabilidade da Secretaria de Administração. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010 Dados: 2023.06.06 16:05:12
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 336/2023 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022957 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 787752CC60180704C3AE711293F2ED38

